



WORKSHOP

18.janeiro.2024

ONLINE



O SGIFR APÓS O DECRETO-LEI N.º 56/2023, DE 14 DE JULHO

O QUE MUDA?

Coordenação científica: Fernanda Paula Oliveira

O presente Workshop pretende olhar para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais a partir das alterações do Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho



ATAM

ASSOCIAÇÃO DOS
TRABALHADORES DA
ADMINISTRAÇÃO LOCAL



O SGIFR APÓS O DECRETO-LEI N.º 56/2023, DE 14 DE JULHO

O QUE MUDA?



9.00h

Receção dos participantes na plataforma Zoom

9.15h Abertura

Intervenção | Marcelo Caetano Delgado (ATAM)

9.30h às 10.30h

Apresentação genérica dos objetivos do SGIFR e dos artigos alterados

Intervenção | Karoline Vitali (FDUC)

10.30h às 11.45

Planeamento e SGIFR, em especial as questões da cartografia do risco de incêndio e a adaptação das APPS à realidade territorial

Intervenções

Fernanda Paula Oliveira (FDUC / Gabinete de Estudos da ATAM) | Dulce Lopes (FDUC)

11.45h às 12h30

Debate

12.30h às 14.00h

Almoço

14.00h às 15.15h

Os condicionalismos à edificação dos artigos 60.º e 61.º

Intervenções

Dulce Lopes (FDUC) | Fernanda Paula Oliveira (FDUC / GE ATAM)

15h15 às 16h15

Conclusões e sistematização dos principais aspetos do SGIFR, em especial na interface urbano-rural

Intervenção

João Cadete (FDUC)

16h15 às 17h00

Debate e encerramento

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Associados - €50 | Não associados - €100

INFORMAÇÕES | 243 330 270 | 243 330 278 | formacao@atam.pt

Formulário de inscrição

